



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0\*\*44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

## PORTARIA Nº 185/2004

**CONCEDE LICENÇA À GESTANTE A SR<sup>ª</sup>.  
LUCÍLIA MARQUES DE ANDRADE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL** – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 156 e 157 da Lei nº 233/93, artigo 33 da Lei nº 670/2003, de 25/11/2003 e ainda o Requerimento protocolado sob nº 1267/2004, datado de 01/06/2004,

### RESOLVE:

I - Conceder, a partir de 24 de maio de 2004, à Servidora **LUCÍLIA MARQUES DE ANDRADE**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.581.983-3-SSP-PR., e inscrita no CPF/MF sob nº 634.126.759-20, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã - Paraná, funcionária pública Municipal, nomeada através da Portaria nº 053/2001, de 09/03/2001, aprovada em Concurso Público para o cargo de PROFESSORA, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano, e nomeada através do Decreto nº 084/2002, de 23/09/2002, para o cargo de Assessor Técnico Nível Médio, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano, 120 (cento e vinte) dias de Licença à Gestante.

II – Esta Portaria tem efeito retroativo a 24 de maio de 2004.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Paço Municipal, 03 de junho de 2004.

Publicado(a) no Jornal <b>A TRIBUNA DO POVO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8790.</u>
Data, <u>04 / 06 / 04</u>
<u>↓</u>
O FUNCIONÁRIO